

RESOLUÇÃO CGE Nº 18 DE 23 DE MAIO DE 2019

ATRIBUI AS FUNÇÕES DE SUPERVISÃO E
CONDUÇÃO DE ATIVIDADES PARA A
ASSESSORIA ESPECIAL.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida pelo inciso I do art. 8º da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Assessor Especial Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega, nomeado por meio de Decreto do Governador de 03 de abril de 2019, a função de supervisionar e conduzir, em coordenação com as respectivas áreas responsáveis, nos termos da Lei nº 7.989/18, as ações relacionadas ao fomento das políticas de integridade pública e privada, notadamente no tocante à implementação da Lei nº 7.753, de 17 de outubro de 2017, bem como as iniciativas relativas aos acordos de leniência negociados em âmbito estadual, observadas as competências da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA
Controlador Geral do Estado